



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 10.002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240806/0001-00**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente atende aos requisitos do o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 10.002/2024, nos termos descritos abaixo:**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO (APICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA E BOVINOCULTURA DE LEITE), E DAS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA DESTA MUNICIPALIDADE DE NOVO ORIENTE**

PROponente: SERVIÇO DE AP AS MIC E PR EMP DP EST DO CEARÁ SEBRAE-CE, inscrita no CNPJ nº 07.121.494/0001-01

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



Diante do exposto, o(a) ORDENADOR (A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Novo Oriente/CE, 28 de agosto de 2024

**RAIMUNDO REGINALDO PAULINO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS